

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 137, DE 18 DE MAIO DE 2010.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 8.596.135,96, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

<b>PROCESSO FIPLAN Nº</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>VALOR SUPLEMENTADO</b>
1474	12101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	8.006.954,22
1531	21601	Fundo Estadual de Saúde	364.364,00
1492	12101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	224.817,74
<b>TOTAL</b>			<b>8.596.135,96</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1474		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	286	4087	9900	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES DA AGRICULTURA - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	8.006.954,22
PROCESSO : 1492		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	334	191	1682	9900	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO RURAL - ESTADO	F	33901400	261	Não	NO	60.022,82
						F	33903000	261	Não	NO	4.885,20
						F	33903900	261	Não	NO	148.121,72
						F	33913000	261	Não	NO	11.788,00
PROCESSO : 1531		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	242	276	3741	9900	COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO - ESTADO	S	44905200	261	Não	NO	364.364,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>8.596.135,96</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

### ANEXO III

<b>Processo:</b> 1474	<b>Unidade Orçamentária:</b> 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
-----------------------	--

PAOE:	4087 - APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES DA AGRICULTURA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FAMILIA ATENDIDA(UNIDADE)		200,00
Meta Física Neste Processo:	FAMILIA ATENDIDA(UNIDADE)		200,00

<b>Processo:</b> 1492	<b>Unidade Orçamentária:</b> 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
-----------------------	--

PAOE:	1682 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO RURAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FAMILIA ASSENTADA(FAMÍLIA)		3.840,00
Meta Física Neste Processo:	FAMILIA ASSENTADA(FAMÍLIA)		3.840,00

<b>Processo:</b> 1531	<b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - Fundo Estadual de Saúde		
PAOE:	3741 - COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		11,00